



EDITAL N. 042/2026 – PROGRAD/UFSM, de 11 de junho de 2026
SELEÇÃO PARA ESTUDANTES BOLSISTAS PARA COLABORAÇÃO OU ASSISTÊNCIA NAS
ATIVIDADES DO NÚCLEO DE INGRESSO E SELEÇÃO ACADÊMICOS DA PROGRAD/UFSM

A Pró-Reitoria de Graduação, PROGRAD, da Universidade Federal de Santa Maria, UFSM, torna público o Edital de seleção de alunos(as) da UFSM para atuar como bolsista no auxílio ao Núcleo de Ingresso e Seleção Acadêmicos (NISA).

1. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Datas	Etapas
11 de junho de 2026	Publicação do Edital
11 a 16 de junho de 2026	Período de Inscrição dos(as) Candidatos(as)
18 de junho de 2026	Divulgação da Lista de Classificação Preliminar
19 de junho de 2026	Período destinado aos Recursos à Classificação Preliminar
22 de junho de 2026	Publicação da Classificação Final

2. SELEÇÃO E BOLSA

2.1 Serão selecionados estudantes para atuar no NISA/PROGRAD durante **09 (nove) meses**, podendo ser renovado. A atuação será presencial e o local de atuação será no Prédio 48B no Campus sede da UFSM - Santa Maria/RS.

2.2 A seleção terá como público alvo estudantes da UFSM, nível técnico ou graduação, devidamente matriculados com situação ativa, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

2.3 O valor da bolsa será de R\$700,00 (setecentos reais) pelo mês de atividade realizada.

3. VAGAS

3.1 O processo seletivo visa preencher, no mínimo, 01 (uma) vaga, podendo ser chamados mais candidatos(as) selecionados(as) e formar um banco para cadastro de reserva.

4. REQUISITOS PARA REALIZAR INSCRIÇÃO E CONCORRER ÀS VAGAS

4.1 Os requisitos obrigatórios para concorrer às vagas, são:



- I - Ser aluno(a) da UFSM, nível técnico ou graduação, regularmente matriculado com situação ativa;
- II - Ter disponibilidade para atuar por **20 horas** semanais nas atividades presenciais;
- III - Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza. Seja advinda de edital interno da UFSM ou de órgão de fomento externo (CAPES, CNPq, FAPERGS), salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social;
- IV – Possuir conta corrente bancária ativa em nome e CPF próprios (não são aceitas contas conjuntas, poupança, conta fácil ou de terceiros).

5. ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

5.1 Os(As) candidatos(as) selecionados(as) irão executar as seguintes atividades de auxílio nas rotinas administrativas do NISA/PROGRAD, dentre elas:

- I. Triagem, classificação e organização de documentos;
- II. Rotinas administrativas relacionadas a processos seletivos;
- III. Ter habilidades pertinentes à execução das atividades propostas, além de competências pessoais como interesse, responsabilidade e disponibilidade.

6. INSCRIÇÃO

6.1 Período da inscrição: de **11 a 16 de junho de 2026** (até às 23 horas e 59 minutos).

6.2 Local: exclusivamente por meio do e-mail **nisa@nisa.ufsm.br**, com o assunto “Inscrição Processo Seletivo EDITAL N°. 042/2026 – PROGRAD/UFSM”.

6.3 Documentos obrigatórios a serem enviados no e-mail de inscrição:

- a) Formulário de inscrição (em anexo a este edital) e comprovantes (se for o caso);
- b) Histórico Escolar.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 A avaliação dos(as) candidatos(as) se dará por meio da análise do Formulário de Inscrição presente no Anexo 1 deste edital.

7.2 Os(As) candidatos(as) serão classificados(as) de acordo com a ordem decrescente das notas finais obtidas.

7.3 Em caso de empate entre candidatos(as), o critério de desempate será a idade mais elevada, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei n.º 10.741/03 (Estatuto do Idoso).



8. PEDIDOS DE RECURSOS

8.1 Os pedidos de recursos à classificação preliminar devem ser encaminhados para o e-mail nisa@nisa.ufsm.br nos prazos previstos no cronograma deste Edital. Ao solicitar recurso, o(a) candidato(a) deve enviar a justificativa do pedido de recurso e documentação comprobatória, se for o caso. Não serão aceitos pedidos de recursos encaminhados após o prazo estabelecido no cronograma deste Edital.

9. DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES

9.1 O(A) candidato(a) selecionado(a) será desligado das atividades, sem direito a bolsa, se:

- I - Não realizar as atividades inerentes às atividades descritas no item 5 deste Edital;
- II - Não comparecer às atividades conforme os horários estabelecidos;
- III - Não apresentar conduta e comportamento ético inerente ao desempenho das atividades.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.2 Os(As) candidatos(as) inscritos(as) serão chamados para entrevista em dia e horário a ser informado.

10.1 Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

10.2 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail nisa@nisa.ufms.br.

10.3 A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do(a) candidato(a).

Santa Maria, 11 de junho de 2026.

Cláudia Smaniotto Barin
Pró-Reitora de Graduação,

Larissa Montagner Cervo
Pró-Reitora Substituta de Graduação,
Presidente da Comissão de Ingresso Acadêmico,
Coordenadora de Planejamento Acadêmico.

Tarcisio Ceolin Jr.
Chefe do Núcleo de Ingresso e Seleção Acadêmicos,
Vice-presidente da Comissão de Ingresso Acadêmico



ANEXO 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

**SELEÇÃO PARA ESTUDANTES BOLSISTAS PARA COLABORAÇÃO OU ASSISTÊNCIA NAS
ATIVIDADES DO NÚCLEO DE INGRESSO E SELEÇÃO ACADÊMICOS DA PROGRAD/UFSM**

Nome do (a) Candidato (a):					
Data de Nascimento:					
Curso do Candidato (a):				Nº Matrícula:	
Telefone:			E-mail:		
CPF n.º:					
RG n.º		Órgão de Expedição:		Data de Expedição:	
Conta Bancária (conta corrente bancária ativa em nome e CPF próprios (não são aceitas contas conjuntas, poupança, conta fácil ou de terceiros):					
Nome do Banco:					
Número da Agência:			Número da Conta Corrente:		
Indique a seguir os horários disponíveis entre 8h e 17h (considera-se que as vagas são 20 horas semanais).					
Período	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
Manhã	Das ____ às ____	Das ____ às ____	Das ____ às ____	Das ____ às ____	Das ____ às ____
Tarde	Das ____ às ____	Das ____ às ____	Das ____ às ____	Das ____ às ____	Das ____ às ____



Critérios de avaliação:

Pontuação Máxima 10,0 (DEZ) pontos.

ITEM A SER CONSIDERADO NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM	PONTUAÇÃO OBTIDA
Disponibilidade de horário (20 horas/semana) - Critério eliminatório	2,0 Pontos	
Ter atuado como bolsista na UFSM com experiência nas atividades a serem realizadas conforme item 5.1 do Edital (0,5 ponto a cada mês) Obs: anexar o(s) comprovante(s) no email de inscrição	4,0 Pontos	
Ter atuado em Comissão Fiscal de Processos Seletivos (1 ponto por participação) - Critério classificatório Obs: anexar o(s) comprovante(s) no email de inscrição	2,0 Pontos	
Ter atuado do Descubra UFSM (1 ponto por participação) - Critério classificatório Obs: anexar o(s) comprovante(s) no email de inscrição	1,0 Pontos	
Ser aluno, de graduação, da UFSM regularmente matriculado com situação ativa no curso de Arquivologia - Critério classificatório Obs: anexar o(s) comprovante(s) no email de inscrição	1,0 Ponto	
PONTUAÇÃO TOTAL	Máximo 10 Pontos	

() Não possuo participação nos eventos elencados acima mas gostaria de atuar como bolsista no NISA/PROGRAD.

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital n. 042/2026, PROGRAD/UFSM. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos entregues no ato da entrevista (se for o caso).

Santa Maria, __de __de 202__.

Assinatura do(a) Candidato(a)